LEI nº 1233 - de 19 de abril de 1974.

Concede distinção honorífica aos Senhores Dr Gregório Beheregaray Filho, João Francisco Tellechea e Cel. Mauro Costa Rodrigues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 52, item III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Sr. Gregório Beheregaray Filho, João Francisco Tellechea e Cel. Mauro Costa Rodrigues a "Grande Condecoração Municipal" 'Medalha de Ouro' - Distinção honorífica instituída pela Lei Municipal nº 1.054, de 02 de abril de 1.971, face aos relevantes serviços prestados pelos mesmos ao nosso Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 19 de abril de 1974.

GILBERTO OSCAR MIRANDA SCHMITT
Prefeito Municipal